

REQUERIMENTO 60 /2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a presente solicitação com urgência:

Este Vereador realizou diversos Requerimentos devidamente deliberados pelo Plenário desta Casa de Leis os quais não foram respondidos pelo Poder Executivo Municipal conforme relação que passo a discorrer:

- 1) Requerimento 98/2022 com prazo vencido em 12/10/22;
- 2) Requerimento 106/2022 com prazo vencido em 20/11/22;
- 3) Requerimento 18/2023 com prazo vencido em 30/04;
- 4) Requerimento 19/2023 com prazo vencido em 30/04;
- 5) Requerimento 26/2023 com prazo vencido em 05/05;
- 6) Requerimento 27/2023 com prazo vencido em 05/05;
- 7) Requerimento 29/2023 com prazo vencido em 12/05;
- 8) Requerimento 30/2023 com prazo vencido em 12/05;
- 9) Requerimento 34/2023 com prazo vencido em 20/05;
- 10) Requerimento Verbal em Plenário (Ofício 100/2023/PRESI/SEC) com prazo vencido em 24/05;
- 11) Requerimento 36/2023 com prazo vencido em 28/05;
- 12) Requerimento 37/2023 com prazo vencido em 28/05;

Requeiro o cumprimento do disposto no Artigo 69, inciso VII da nossa Lei Orgânica Municipal que dispõe:

PAUTE - SE.
05/06/2023
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

“Art. 69 – Ao Prefeito compete:

VII – prestar à Câmara Municipal, dentro de trinta dias no máximo, as informações solicitadas;”

Nestes termos, aguardo deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 02 de junho de 2.023.



GUSTAVO DAOU
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1329/2023
Data: 05/06/2023 - Horário: 09:44
Legislativo